

PORTARIA PGJ/PI Nº 2155/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1310ª Sessão Ordinária, datada de 18/06/2019, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000035-226/2019,

RESOLVE

CONCEDER de 30 de abril a 29 de maio de 2018, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 30/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA

Procuradora-Geral de Justiça